

LEI MUNICIPAL Nº 959 / 2017

EMENTA: Denomina de **RUA ADAUTA PAULINO DOS SANTOS** a Rua Projetada do PSF de Lagoa do Caroá, deste Município.

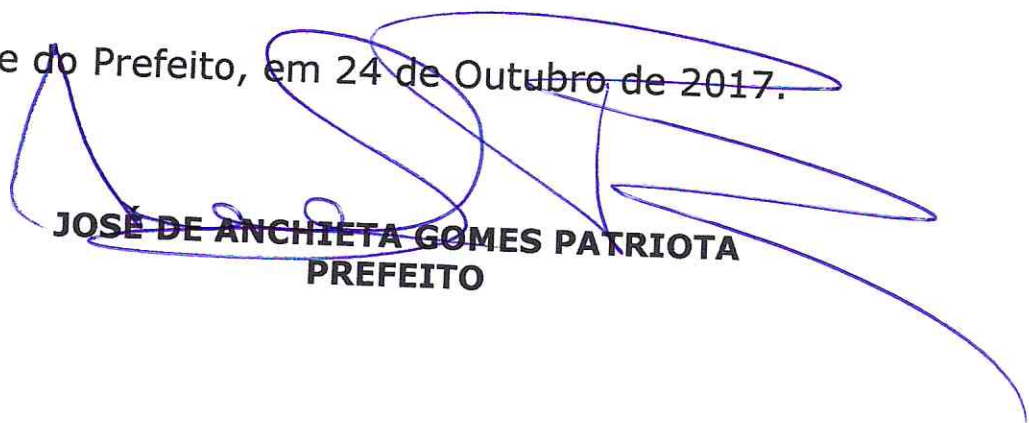
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores, DECRETOU, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ADAUTA PAULINO DOS SANTOS** a Rua Projetada do PSF de Lagoa do Caroá, iniciando da residência da Sra. Gilvânia Barbosa a residência do Sr. Valmir Praxedes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 2017.


JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 959 / 2017

EMENTA: Denomina de RUA ADAUTA PAULINO DOS SANTOS a Rua Projetada do PSF de Lagoa do Caroá, deste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores, DECRETOU, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ADAUTA PAULINO DOS SANTOS a Rua Projetada do PSF de Lagoa do Caroá, iniciando da residência da Sra. Gilvânia Barbosa a residência do Sr. Valmir Praxedes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0D8F2B29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/10/2017. Edição 1946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>